



Lei n.º 3.252, de 8 de julho de 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO e na Lei nº 3153/2013 – LOA e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 -Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 34.390,61 (trinta e quatro mil trezentos e noventa reais e sessenta e um centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1205.1334 APOIO PROGRAMA EDUCACIONAL NO TURNO INVERSO-FUTSAL/ RECURSOS VINCULADOS FUNDERGS

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 6.430,61

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 23.474,27

12.361.1205.1335 APOIO PROGRAMA EDUCACIONAL NO TURNO INVERSO-FUTSAL/ RECURSOS PRÓPRIOS

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.252, de 8 de julho de 2014.

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.485,73

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

O excesso de arrecadação a receber da transferência do Recurso Vinculado do Convênio nº 282/14, FUNDERGS, no valor deR\$ 29.904,88.

Redução Orçamentária;

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 4.485,73

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 8 de julho de 2014, 53º da Emancipação

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____